CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 008/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-C
O
N
C
E
D
E
R-

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 11 a 24 de JULHO do corrente ano, tendo em vista, o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de julho do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P/O/R/T/A/R/I/A Nº 008/94 - MESA DIRETORA.

SÚMULA:- Concede Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 008/94

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

-C O N C E D E R-

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 11 a 24 de JULHO do corrente ano, tendo em vista, o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de julho do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 08 de Julho de 1994. Edição nº 953 - SEXTA-FEIRA.--.-